



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 056

CONSTITUI COMISSÃO PARLA-
MENTAR DE INQUÉRITO.

Ver.ª. SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 144, aprovado por oito votos contra dois pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de apurar fatos relacionados com o desaparecimento de uma caixa de câmbio de um caminhão Mercedes Benz e de uma bomba injetora, de propriedade da Prefeitura Municipal de Butiá.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores: Antônio Carlos Oliveira, Cândido Vieira da Silva, Ismar Gonçalves da Silva, Jair Antunes Machado, José Ari Kalata e Marcos Luiz A. Espinoza.

Parágrafo Único - Os integrantes da Comissão deverão escolher um Presidente e um Relator.

Artigo 3º - A Comissão terá prazo de trinta (30) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório, podendo, se necessário, por requerimento da Comissão, ser prorrogado por trinta (30) dias.

Artigo 4º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 14 de maio de 1998.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 14 de maio de 1998.

Sandra Franceschi Araújo
Ver.ª. Sandra Franceschi Araújo
Presidente

Ver. Antônio Carlos Oliveira
Ver. Antônio Carlos Oliveira
1º Secretário